



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.726, DE 19 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1676  
Data: 19 / 05 / 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Dotação	Crédito adicional	Dotação	Anulação de Dotação	Valor
	Funcional Programática		Funcional Programática	
796	02.14.01 26.782 0012 2052 3.3.90.39.00 01.110.0000	793	02.14.01 26.782 0012 2052 3.3.90.30.00 01.110.0000	40.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 361.748,53 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Dotação	Crédito adicional	Dotação	Anulação de Dotação	Valor
	Funcional Programática		Funcional Programática	
147	02.09.02 12.361 0007 1002 3.3.90.39.00 01.220.0000	172	02.09.02 12.361 0007 2003 4.4.90.52.00 01.220.0000	145.748,53
147	02.09.02 12.361 0007 1002 3.3.90.39.00 01.220.0000	187	02.09.02 12.361 0007 2006 3.3.90.30.00 01.220.0000	216.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Dotação	Crédito adicional	Dotação	Operação de Crédito	Valor
	Funcional Programática			
197	02.09.03 12.365 0007 1003 4.4.90.51.00 07.100.0124	370	2.1.1.9.99.0.1.07.00.00 FINISA V - OUTRAS OPER. CREDITO MERC. INTERNO	892.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.726/2026 - Fls. 2

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.098,91 (noventa e cinco mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.232-8:

Dotação	Crédito adicional	Superávit Financeiro	Valor
	Funcional Programática		
915	02.18.01 18.541 0010 2061 4.4.90.52.00 03.110.0000	03.110.0000 GERAL	95.098,91

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de maio de 2026.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo